



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUÃ-SP
Estado de São Paulo
CNPJ 45.158.532/0001-90



DECRETO Nº. 2.817, DE 15 DE MAIO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.669,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$146.329,17 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	Educação, Cultura, Esportes e Lazer		
	303	12.365.0160.1118.0000	Termino Construção da Escola Pro Infância nm- FNDE.....	146.329,17	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00		
		01	Tesouro		
		210 000	Educação Infantil		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....	146.329,17
	Fontes de Recurso
	01 00
	146.329,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 15 de Maio de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani

Secretário Municipal de Administração Substº.

